

## **PORTARIA Nº 130/2010**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Zimor Roberto Pozzebon**, sendo 15 dias referente ao período 2007/2008 e 15 dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 10 de maio de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dez dias do mês de abril de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 10-05-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo